



Resumo Executivo
31ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores
Tripartite – CIT



Data: 30 de junho de 2025

Local: Esplanada dos Ministérios, anexo do Bloco F, Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS); e de forma virtual, via plataforma *Zoom*.

Horário: 09h30

Membros participantes (presencialmente ou *online*):

Representantes do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS):

- **André Quintão Silva**, Secretário Nacional de Assistência Social, titular;
- **Clara Carolina de Sá**, Diretora do Departamento de Gestão do SUAS da SNAS, titular;
- **Márcia Pádua Viana**, Coordenadora-Geral de Apoio à Gestão Descentralizada do SUAS, suplente;
- **Regis Aparecido Andrade Spindola**, Diretor do Departamento de Proteção Social Especial da SNAS, titular;
- **Edgilson Tavares de Araújo**, Diretor da Rede Socioassistencial Privada do SUAS – SNAS, suplente;
- **Iêda Maria Nobre de Castro**, Diretora do Departamento de Gestão do Cadastro Único – Sagicad, titular.

Representantes do Fórum Nacional de Secretários(as) de Estado da Assistência Social (Fonseas):

- **Cyntia Figueira Grillo**, Secretária de Estado do Espírito Santo, titular;
- **Tânia Soares de Souza**, Secretária Estadual de Roraima, titular;
- **Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira**, Secretária Estadual do Mato Grosso do Sul, suplente;
- **Roberto Fantinel**, Secretário Estadual do Rio Grande do Sul, titular.

Representantes do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas):

- **Penélope Regina Silva de Andrade**, Secretária Municipal de Surubim/PE, titular;
- **Luciana Vieira Marques Viana**, Secretária Municipal de Cedro/CE, titular;
- **Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro**, Secretária Municipal de Campinas/SP, titular;
- **Magali Pereira Gonçalves Constato Basile**, Secretária Municipal de Campo Lindo/SP, titular;
- **Valdiosmar Vieira Santos**, Secretário Municipal de Campo do Brito/SE, suplente;
- **Hélio Ricardo Pereira Batista**, Secretário Municipal de Quatis/RJ, suplente e;

A **31ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite da Assistência Social** foi realizada de forma híbrida, nas dependências do CNAS, no anexo do Bloco F, Esplanada dos Ministérios, e por meio da plataforma *Zoom*. A pauta que orientou a reunião contemplou os seguintes temas:

1. Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social – CapacitaSUAS (conjuntura atual);
2. Novo Acordo da Bacia do Rio Doce;
3. Pactuação da prorrogação do prazo da Resolução CIT nº 17, de 3 de outubro de 2013.

Informes:

- . Entrega do produto da Câmara Técnica de Migrantes e Refugiados.
- . Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos



Também foram incluídos três pontos solicitados pelo Congemas e pelo FONSEAS, que foram incluídos como informes:

- Benefício de Prestação Continuada – BPC (Congemas);
- Ação Estratégica do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI (FONSEAS);
- Relatório do FONSEAS sobre as Conferências (FONSEAS).

1) Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social – CapacitaSUAS (conjuntura atual)

O Departamento de Gestão do SUAS (DGSUAS) apresentou a trajetória, definição e diretrizes do CapacitaSUAS, programa voltado à capacitação de gestores/as, dirigentes, trabalhadores/as da rede socioassistencial (prefeituras e entidades), e conselheiros/as de assistência social.

O objetivo do programa é contribuir para o aprimoramento das funções, capacidades e competências relacionadas à gestão, ao provimento de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, à transferência de renda e ao exercício do controle social. Isso se dá por meio do apoio aos estados e ao Distrito Federal na execução de seus Planos de Capacitação do SUAS.

O CapacitaSUAS está inserido no Programa Nacional de Educação Permanente do SUAS (PNEP/SUAS).

Além da apresentação da trajetória do programa, o DGSUAS fez uma análise situacional, destacando as contribuições e desafios do CapacitaSUAS. Por fim, abordou a elaboração do relatório de execução, que será desenvolvido a partir deste momento.

Em seguida, os membros da Comissão levantaram ponderações sobre o financiamento, o cofinanciamento e estratégias para superar a falta de recursos. Essas contribuições foram acolhidas pelo DGSUAS, que agradeceu a toda a equipe pelo trabalho na reconstrução do programa e se colocou à disposição para a constituição de novas parcerias.

2) Novo Acordo da Bacia do Rio Doce

O Secretário André Quintão fez uma breve apresentação sobre o rompimento da barragem do Fundão, localizada no subdistrito de Bento Rodrigues, a 35 km do centro de Mariana (MG). A tragédia é considerada a maior catástrofe ambiental da história do país e o maior rompimento do mundo envolvendo barragens de rejeitos de mineração.

O colapso na estrutura da Samarco Mineração S/A, um empreendimento conjunto das mineradoras Vale e BHP Billiton Brasil, que afetou 38 municípios de Minas Gerais e 11 do Espírito Santo, ao longo da bacia do Rio Doce. Destacou-se o papel da Fundação Renova, que não cumpriu integralmente seu propósito.

No final do ano passado, foi firmado um novo acordo judicial para a Bacia do Rio Doce, com recursos destinados à assistência social, cuja vigência será de 20 anos. Destaca-se que inicialmente não havia previsão de recursos para o SUAS. O acordo prevê a destinação de R\$ 640 milhões para o SUAS, que serão majoritariamente



Resumo Executivo
31ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores
Tripartite – CIT



repassados aos municípios, por meio do Fundo do Rio Doce, gerido pelo BNDES. O BNDES transferirá os recursos ao Fundo Nacional de Assistência Social, que destinará os recursos para os estados e municípios, conforme critérios pactuados. Assim, foi apresentada a minuta de resolução do Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no Rio Doce (PROFORT-SUAS), que destina R\$ 640 milhões para a assistência social nos territórios da bacia pelos próximos 20 anos, com foco na ampliação da oferta de serviços, estruturação de equipamentos públicos e promoção da proteção social da população atingida.

A minuta foi lida pelo DGSUAS e aprovada com algumas considerações feitas pelos membros durante a reunião.

Encaminhamento: A minuta de resolução sobre o PROFORT-SUAS, conforme previsto no Anexo 7 do Acordo Judicial de Reparação Integral e Definitiva homologado pelo Supremo Tribunal Federal (Processo nº 0156420-07.2024.1.00.0000 / Petição nº 13.157/DF), foi aprovada e será encaminhada para assinatura e publicação, seguindo os trâmites normais da Comissão.

3) Pactuação da prorrogação do prazo da Resolução CIT nº 17, de 3 de outubro de 2013

O Departamento de Proteção Social Especial apresentou a temática da regionalização, que busca garantir a oferta de serviços de média e alta complexidade, como acolhimento institucional e medidas socioeducativas, em territórios com menor capacidade local, por meio de arranjos regionais mais eficazes e integrados.

Foi apresentado um panorama histórico da regionalização, seus desafios atuais e a retomada do debate sobre o tema, iniciado na reunião da CIT em 21/05/2025 e aprofundado em reunião técnica em 16/06/2025, com participação de representantes do Congemas e do Fonseas.

Como resultado, foi proposta a criação de um grupo de trabalho (GT) para aprimorar o modelo de regionalização, e a pactuação da prorrogação do prazo para a demonstração da implantação da oferta regionalizada de serviços de proteção social especial por mais um ano, até 30 de junho de 2026.

Principais encaminhamentos:

- Prorrogação do prazo da Resolução nº 17/2013 até 30 de junho de 2026;
- Criação de GT para propor melhorias ao modelo de regionalização;
- Envio de instrumental de consulta a todos os estados até o mês julho, com prazo de 20 dias para resposta;
- Cronograma de reuniões ordinárias e extraordinárias do GT e realização de oficinas e pactuações nas próximas CIT.

Ressalta-se que não há previsão de novos recursos federais para a regionalização em 2025, devendo as resoluções destacar o caráter não vinculativo da implementação por estados e municípios não cofinanciados.

Encaminhamento: Aprovada a prorrogação do prazo da Resolução CIT nº 17/2013 até 30 de junho de 2026 e criado grupo de trabalho para aprimorar o modelo de regionalização.



4) Pontos solicitados por Congemas e FONSEAS e tratados como informes

Os itens sugeridos por Congemas e FONSEAS foram tratados como informes:

- **BPC (Congemas):** A SNAS, por meio do DGSUAS, comprometeu-se a enviar informações adicionais e a agendar uma reunião virtual com os Colegiados, dado que a equipe técnica do DBA estava, no momento, em reunião na Casa Civil.
- **Relatório das Conferências e AEPETI (FONSEAS):**
 - Sobre as Conferências, o FONSEAS destacou a necessidade de um financiamento tripartite, visando garantir a realização das Conferências atuais e futuras. Foi solicitada a elaboração de um regulamento sobre o financiamento das Conferências. O Secretário André Quintão concordou com a necessidade e afirmou que esta seria uma tarefa coletiva a ser cumprida.
 - Sobre o AEPETI, o FONSEAS questionou a razão de alguns estados receberem recursos e outros não, e indagou sobre eventual redução desses repasses. Apesar de já ter ocorrido reunião sobre o tema em 12/06/2025, decidiu-se agendar nova reunião, marcada para 10/07/2025 às 10h00, onde serão apresentados os cenários do AEPETI com base em dados do Cadastro Único e da Nova Regra de Proteção, buscando esclarecer as dúvidas pendentes.

5) Entrega do Produto da Câmara Técnica de Migrantes e Refugiados

O Departamento de Proteção Especial (DPSE) realizou uma apresentação sintética do conteúdo referente à entrega do produto elaborado pela Câmara Técnica de Migrantes e Refugiados, o qual foi formalmente entregue ao Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas) e ao Fórum Nacional de Secretários(as) de Estado da Assistência Social (FONSEAS).

O documento está estruturado da seguinte forma:

I. Contextualização da temática da migração e do refúgio no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

II. Base normativa:
2.1. Definição do público-alvo(conceitos);
2.2. Fundamentação–justificativas e metodologia;
III. Câmara Técnica: funcionamento e objetivos;
IV. Atividades desenvolvidas pela Câmara Técnica:

4.1. Mapeamento de experiências apresentadas por municípios, estados, organizações da sociedade civil e organismos internacionais;

V. Propostas de resolução.

No que se refere ao item V – Propostas de Resolução, ressalta-se que as mesmas serão oportunamente apresentadas à Comissão Intergestores Tripartite (CIT) ao longo do exercício vigente. Estão em elaboração quatro propostas de resolução, que tratam dos seguintes temas:

- Parâmetros para a atuação do SUAS no atendimento a migrantes e refugiados (pactuação);



Resumo Executivo
31ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores
Tripartite – CIT



- Critérios para partilha do cofinanciamento federal voltado ao atendimento de emergências em assistência social decorrentes de crises migratórias (pactuação);
- Definição e atuação do Mediador Sociocultural e do Mediador Sociointercultural;
- Institucionalização do Serviço de Proteção e Atendimento a Migrantes e Refugiados.

Foram realizadas, ao todo, 12 reuniões técnicas, nas quais representantes de municípios e estados compartilharam experiências, boas práticas e desafios enfrentados na temática. A Câmara Técnica contou ainda com a colaboração de organismos internacionais, entre os quais destacam-se: Organização Internacional para as Migrações (OIM), Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), entre outros.

Todas as apresentações e informes da reunião estão disponíveis no blog da Rede SUAS: blog.mds.gov.br/redesuas. A gravação da reunião está disponível no canal da Rede SUAS no YouTube: www.youtube.com/@ComunicaSUAS.

Secretaria Técnica da CIT
Coordenação-Geral de Apoio à Gestão Descentralizada do SUAS
Departamento de Gestão do SUAS
Secretaria Nacional de Assistência Social
Contato: (61) 2030-3358
citsecretariatecnica@mds.gov.br